

Proc. 1005380-89.2022.8.26.0624

Aos nove dias, do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, no Bairro da Vileta, no município de Guareí, desta Comarca de Porangaba-SP., onde em diligência fui, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento a respeitável Mandado, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida, n°. 1005380-89.2022.8.26.0470, em tramite pelo Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Tatuí, onde **CAETANO DE TATUÍ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, move contra **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, e, lá sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos bens penhorados nos presentes autos, conforme segue: **IMÓVEL 1:** Parte ideal de 1,5625% do imóvel objeto da matrícula n°. 36.482, com 20ha, 7a, 60ca, com área de 200.760 metros quadrados. **IMÓVEL 2:** Parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel objeto da matrícula 36.484, com 5ha, 24a, 91ca, com área de 52.491 metros quadrados. Ambas matrículas do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí-SP.. Assim sendo: Imóvel 1: $200.760m^2 \times 1.5625\% = 3.136,87 m^2$., que avalio em R\$ 23.332,10 (Vinte e tres mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).. Imóvel 2: $52.491m^2 \times 1.5625\% = 820,17m^2$., que avalio em R\$ 6.100,44 (Seis mil, cem reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo assim, um total de R\$ 29.432,54 (Vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)|, considerando o preço de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) o alqueire. E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça da diligência.



Gabriel Donizeti de Arruda - Oficial de Justiça